



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 26/2022/GUR/REI/IFTO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**APRESENTAÇÃO DA DEFESA DE TCC**

**CRONOGRAMA DE HORÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA DE TCC**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeada pela Portaria n.º 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei n.º 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 1/2015/REITORIA/IFTO, torna público o edital para Inscrição para Defesa de Trabalho Conclusão do Curso de Graduação de Licenciatura em Teatro do *Campus* Gurupi do IFTO para o semestre de 2022.2, de acordo com a Resolução CNE/CP n.º 2/2019, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); a Resolução CNE/CES n.º 04/2004, de 08 de março de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro; o Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016; o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Licenciatura em Teatro, autorizado pela Resolução n.º 09/2010 do Conselho Gestor IFTO, de 30 de junho de 2010, alterado pela Resolução n.º 23/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de junho de 2012, alterado pela Resolução n.º 14/2014/CONSUP/IFTO, de 28 de abril de 2014, alterado pela Resolução ad referendum n.º 1/2017/CONSUP/IFTO, de 14 de março de 2017, convalidada pela Resolução n.º 20/2017/CONSUP/IFTO, de 29 de março de 2017, alterado pela Resolução ad referendum n.º 13/2017/CONSUP/IFTO, de 18 de dezembro de 2017, convalidada pela Resolução n.º 6/2018/CONSUP/IFTO, de 23 de fevereiro de 2018, e suas alterações, e demais regulamentações pertinentes, conforme segue:

**1. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**1.1.**

<b>Dia 09/12/2022 - Sexta-feira (Tarde)</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Horário</b>	<b>Discente</b>	<b>Banca</b>
1º	14:00h às 15:30 h	<b>Rayssa Karollne dos Santos Alves</b> <b>Título:</b> A musicalidade do Ator dentro e Fora da Cena	Fernando França Naves Ana Lúcia Garcia Ranhel André Luiz Moura Siqueira Marli Fernandes Magalhães

<b>Dia 09/12/2022 - Sexta-feira (Tarde)</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Horário</b>	<b>Discente</b>	<b>Banca</b>
2º	16:00h às 17:30 h	<b>Denise Nunes Brito</b> <b>Título:</b> Entre o palco e a Brinquetoteca: A espectadora que Brinca	Edna Maria Cruz Pinho André Luiz Moura Siqueira Marli Fernandes Magalhães Manuel Tomaz Ataíde Júnior




Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 29/11/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1819128** e o código CRC **B03C31E1**.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-geral

 Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23338.024029/2022-94

SEI nº 1819128